

Divisão de Divisão de Auditoria Interna (DAI), com as atribuições constantes no n.º 17.2 do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Novembro de 2005.

3 — Requisitos formais de provimento — o recrutamento é efectuado de entre funcionários, posicionados no nível 2 de qualquer das categorias do grau 4, ou de graus superiores do grupo de pessoal de administração tributária (GAT) da Direcção-Geral dos Impostos, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, e demais funcionários que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

- a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;
- b) Experiência e formação profissional na área funcional dos cargos a prover.

5 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Dr. Fernando Jorge Rodrigues Soares, que preside, em substituição do director-geral, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Dr. António da Trindade Nunes, designado pelo Instituto Superior de Contabilidade e administração de Lisboa.

Dr. Acácio Manuel de Melo Pinto, director de serviços.

7 — Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do bilhete de identidade;

b) Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponível no site da DGCI — www.dgci.min-financas.pt —, devendo, para o efeito, escolher a opção «Recrutamento de pessoal»;

c) Os funcionários da DGCI estão dispensados da apresentação da prova dos requisitos formais de provimento;

d) Os candidatos que pretendam candidatar-se a mais de um procedimento concursal divulgado pelo presente aviso deverão apresentar, separadamente, candidaturas completas para cada um deles.

8 — Os requerimentos, dirigidos ao director-geral dos Impostos, deverão ser entregues na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da DGCI, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa (das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicitação na bolsa de emprego público).

9 — O aviso dos procedimentos concursais será publicitado na bolsa de emprego público, durante 10 dias, e em órgão de imprensa de expansão nacional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

28 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Impostos, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 10 899/2006

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do director-geral dos Impostos de 26 de Julho de 2006, faz-se público que a Direcção-Geral dos Impostos pretende proceder à abertura de dois procedimentos concursais de selecção para o provimento dos seguintes cargos de direcção intermédia de 2.º grau:

Chefe de divisão de Avaliação da Propriedade (DAP), da Direcção de Serviços de Avaliações (DSA);

Chefe de divisão de Estudos e Apoio Informático (DEAI), da Direcção de Serviços de Avaliações (DSA).

2 — Áreas de actuação:

DAP, com as atribuições constantes no n.º 6.1 do capítulo I — Serviços Centrais, do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Novembro de 2005;

DEAI, com as atribuições constantes no n.º 6.1 do capítulo I — Serviços Centrais, do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Novembro de 2005.

3 — Requisitos formais de provimento — o recrutamento é efectuado de entre funcionários, posicionados no nível 2 de qualquer das categorias do grau 4, ou de graus superiores do grupo de pessoal de administração tributária (GAT) da Direcção-Geral dos Impostos, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, e demais funcionários que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

- a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;
- b) Experiência e formação profissional na área funcional dos cargos a prover.

5 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Dr.ª Maria Angelina Tibúrcio Silva, subdirectora-geral, que preside, em substituição do director-geral, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Engenheiro Joaquim José Elias Gonçalves, designado pela Associação Portuguesa dos Avaliadores de Engenharia.

Engenheiro Alfredo Serra Mendes, director de serviços.

7 — Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do bilhete de identidade;

b) Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponível no site da DGCI — www.dgci.min-financas.pt —, devendo, para o efeito, escolher a opção «Recrutamento de pessoal»;

c) Os funcionários da DGCI estão dispensados da apresentação da prova dos requisitos formais de provimento;

d) Os candidatos que pretendam candidatar-se a mais do que um procedimento concursal divulgado pelo presente aviso, deverão apresentar, separadamente, candidaturas completas para cada um deles.

8 — Os requerimentos, dirigidos ao director-geral dos Impostos, deverão ser entregues na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da DGCI, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa (das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicitação na bolsa de emprego público).

9 — O aviso dos procedimentos concursais será publicitado na bolsa de emprego público, durante 10 dias, e em órgão de imprensa de expansão nacional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

28 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Impostos, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 10 900/2006

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do director-geral dos Impostos de 26 de Julho de 2006, faz-se público que a Direcção-Geral dos Impostos, pretende proceder à abertura de três procedimentos concursais de selecção para o provimento dos seguintes cargos de direcção intermédia de 2.º grau:

Chefe de divisão do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto do Selo sobre as Transmissões Gratuitas e das Contribuições Especiais (DIMTO), da Direcção de Serviços do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto do Selo, dos Impostos Rodoviários e das Contribuições Especiais (DSIMT);

Chefe de divisão do Imposto do Selo e dos Impostos Rodoviários (DISIR) da Direcção de Serviços do Imposto Municipal sobre as